



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei n. 147/2020
Autora: Deputada Luana Ribeiro
Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários, responsáveis e condutores de animais domésticos a recolherem os resíduos fecais dos mesmos em praças, parques e logradouros no âmbito do Estado do Tocantins
Relator voto de Vista: Deputado Elenil da Penha Alves de Brito

Comissão de Saúde e Assistência Social

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários, responsáveis e condutores de animais domésticos a recolherem os resíduos fecais dos mesmos em praças, parques e logradouros no âmbito do Estado do Tocantins.

A autora do projeto afirma que o contato com a pele das pessoas as fezes dos animais podem transmitir a giárdia, provando fortes diarreias, portanto, uma questão de saúde pública.

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi nomeada relatora a Deputada Valderez Castelo Branco Martins, folhas 04. A relatora solicitou parecer jurídico da Procuradoria Geral Legislativa, folhas 05.

A Procuradoria Geral Legislativa exarou parecer legislativo n. 005/2021/PGA/PJA/AL, folhas 06 a 08, pela inconstitucionalidade, porque estaria adentrando à seara da competência municipal, conforme preceitua o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

No retorno dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi nomeado relator o Deputado Jorge Frederico, folhas 09. O relator, contrariando



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Saúde e Assistência Social

a opinião técnica da Procuradoria Geral Legislativa, manifestou pela aprovação, sob o argumento de que a saúde pública é matéria legislativa de competência comum de todos os entes federativos, folhas 10 a 11.

O parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, presentes à reunião do dia 13, de abril de 2021, folhas 12.

Encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social, foi nomeada relatora, folhas 13, a Deputada Vanda Monteiro, que manifestou pela aprovação, no sentido de que saúde pública é matéria legislativa comum dos entes federados.

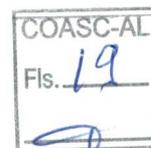
Em sessão deliberativa, da Comissão de Saúde e Assistência Social foi-me concedido vistas, folhas 14.

VOTO VISTAS

No presente projeto legislativo há discussão sobre a natureza da matéria, se sanitária ou de serviço público, porque na primeira hipótese tem natureza comum e, no segundo caso, natureza de assunto de interesse municipal.

No meu entendimento está diante de uma temática de serviço público.

O projeto tem por escopo instituir normas municipais quanto ao uso de espaços públicos pelos cidadãos e seus animais de estimação. A regulamentação legal é uma forma de racionalizar o uso dos parques, principalmente no tocante a segurança dos usuários, higiene e manutenção do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Saúde e Assistência Social

ambiente e acesso a áreas de lazer, beneficiando proprietários e animais domésticos.

No Brasil, existem mais de 50 milhões de cães e 22 milhões de gatos domésticos, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Por isso, a atenção e os cuidados com os animais de estimação devem ser redobrados. Dentre as doenças causadas pelas fezes dos pets, as mais comuns são parvo virose, vermes e diarreia, que podem ser adquiridas tanto na ingestão como no contato com a sujeira dos animais.

A proposta legislativa trata de serviços públicos municipais, conseqüentemente, mesmo sendo um serviço de relevância pública, trata de assunto de interesse local, logo, de competência legislativa municipal.

Diante do exposto, VOTO pela REJEIÇÃO, fundamentado na ausência

É como voto

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 2.021.

Elenil da Penha Alves de Brito
Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer de Vista do(a)
Deputado(a) ELENIL DA PENHA, referente
ao (a) PN nº 147/2020 Comissão de Saúde e Assistência
Social.

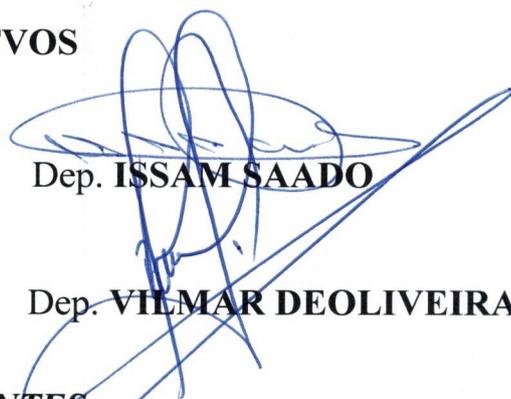
Encaminhe-se ARQUIVO

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.


Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**


Dep. **ISSAM SAADO**

Dep. **IVORY DE LIRA**

Dep. **VILMAR DEOLIVEIRA**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **VANDA MONTEIRO**

Dep. **ZÉ ROBERTO LULA**